



PORTARIA N.º 833/2016 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Lorena Barolo Fernandes, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.295.745-0 de 11/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Lorena Barolo Fernandes**, RG nº 3.379.576-9/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Adjunto A, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **11/10/2006 a 10/10/2011** e fruição em **17/10/2016 a 14/01/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de outubro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor